

MOÇÃO Nº 17.211/2014

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA PELOS SEUS 136 ANOS FESTEJOS DE SUA EMANCIPAÇÃO

A Deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao Município de Riacho de Santana, Bahia.

O arraial de Riacho de Santana foi elevado à categoria de Freguesia através da lei provincial de número 871 de 12 de setembro de 1861. Mas o grande passo para a criação do município de Riacho de Santana se deu em 13 de agosto de 1878 com a assinatura da lei provincial nº 1826, desmembrando-o do município de Palmas de Monte Alto.

Riacho de Santana registrou no último censo uma população de aproximadamente 31 mil habitantes. Sua economia é baseada na agricultura, pecuária e mineração, além do comércio de bens e serviços. A agricultura de subsistência ainda predomina, apesar de registrar grande produção de algodão, feijão e milho, foi na década de 80 um dos municípios que experimentaram grande plantio de algodão. Ali encontramos terra boa, adequada ao plantio de algodão, feijão e milho, sendo essas as principais culturas produzidas no município o que o coloca em posição destacada nesse setor.

O município de Riacho de Santana, cidade hospitaleira, de um povo ordeiro, receptivo, alegre e trabalhador é também um dos municípios mais promissores do Estado.

Parabenizo ao povo de Riacho de Santana, com extensão às suas autoridades e a todos que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento dessa gloriosa Terra, abençoada por Deus e pela sua padroeira, Nossa Senhora da Glória.

Dê-se conhecimento desta Moção ao Prefeito Tito Eugenio Cardoso de Castro e a Câmara de vereadores do município através do seu Presidente Ruberval Bonfim Fernandes Neves.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014

Deputada Kelly Magalhães